



Prefeitura Municipal de Imbé de Minas – MG
CNPJ: 01.613.233/0001-22

PORTARIA Nº 012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Imbé de Minas/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Considerando os pedidos formulados pelas servidoras municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação de servidoras municipais conforme descrito:

- I. Janice Aparecida de Macedo Barros da Escola Municipal Núcleo Rural Glicéria Gomes Peixoto para a Escola Municipal Jursi Mendes Macedo;
- II. Ivanete de Souza da Escola Municipal São Sebastião para a Escola Municipal Núcleo Rural Glicéria Gomes Peixoto; e
- III. Sônia Maria Soares do Nascimento da Escola Municipal Núcleo Rural Glicéria Gomes Peixoto para a Escola Municipal Manoel Josino do Nascimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Imbé de Minas, 23 de fevereiro de 2024.

João Batista da Cruz
Prefeito
Imbé de Minas
João Batista da Cruz
Prefeito Municipal